



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO I \* NÚMERO 14 \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.436, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Denomina de "Praça OLIVÁ MARQUES DE MEDEIROS", a praça que será construída no Conjunto Ulrick Graff, zona sul, bairro Costa e Silva, onde está sendo edificada a Igreja de Mãe Rainha, e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA OLIVÁ MARQUES DE MEDEIROS", a praça que será construída no Conjunto Ulrick Graff, bairro Costa e Silva – Mossoró-RN.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 4 de julho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

\* Republicado por incorreção

DECRETO Nº 3.288 , DE 31 de julho de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.543.100,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 422/2008-GEINFRA, 423/2008-GEAMBIENTE, 427/2008-GEAMBIENTE, 428/2008-GEINFRA, 429/2008-SEDETEMA, 439/2008-SEDETEMA, 440/2008-SEDETEMA, 441/2008-RESERVA .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$2.543.100,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil e cem reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 31 de julho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.543.100,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					305.000,00
	2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE				305.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	100.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	85.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	120.000,00
22 .102 GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO					2.034.500,00
	1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER				350.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100	0001	350.000,00
	1094 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS				300.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100	0001	300.000,00
	1095 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS				150.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	150.000,00
	1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				600.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100	0001	600.000,00
	1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				79.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	79.500,00
	1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE				120.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	120.000,00
	1105 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				400.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100	0001	400.000,00
	2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN				35.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	35.000,00
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					203.600,00
	1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO				182.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	182.000,00
	1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO				21.600,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100	0001	21.600,00
Anexo II (Redução)					2.543.100,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					18.989,08
	1013 CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA				2.351,68
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	2.351,68
	1092 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA				5.621,32
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	5.621,32
	1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL				970,60
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	970,60
	1103 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO				345,48
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	0001	345,48

2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE					
				2.900,00	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102	0001	2.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	900,00
2111		MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE			6.800,00
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	6.800,00
22 .102		GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO			156.421,98
1065		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER			6.422,08
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	6.422,08
1096		CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			419,62
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	419,62
1097		MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			188,71
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	188,71
1099		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			110.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	110.000,00
1104		ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			39.191,17
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	1.915,68
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	37.275,49
1107		IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			200,40
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	200,40
22 .103		GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL			73.624,42
1110		PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			780,76
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	780,76
2019		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL			24.859,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.250,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.100,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.040,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	12.469,00
1115		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			47.984,66
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	47.984,66
30 .101		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.294.064,52
2103		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.294.064,52
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	0001	2.294.064,52
					Total: 2.543.100,00

**DECRETO Nº 3.293 , DE 07 de agosto de 2008**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.340,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 468/2008-FMS, 476/2008-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 07 de agosto de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19 .301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.170,00
	1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE			5.170,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	5.170,00
Anexo II (Redução)					
19 .301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.170,00
	2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			5.170,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	0001	5.170,00
					Total: 10.340,00

**DECRETO Nº 3.294 , DE 08 de agosto de 2008**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 474/2008-FMAS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 08 de agosto de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19 .302		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			40.000,00
	1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)			40.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					
					40.000,00



19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				40.000,00
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)				40.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	186	0001		40.000,00
			Total:	40.000,00

**DECRETO Nº 3.295 , DE 12 de agosto de 2008**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 475/2008-GEARH .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 12 de agosto de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					37.000,00
1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA					37.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			182	0001	37.000,00
Anexo II (Redução)					
20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					37.000,00
1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA					37.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			182	0001	37.000,00
				Total:	37.000,00

**DECRETO Nº 3.206 , DE 14 de agosto de 2008**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 477/2008-GEARH .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de agosto de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					5.000,00
1076 ÁGUA VIVA					5.000,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			182	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					
20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					5.000,00
1076 ÁGUA VIVA					5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			182	0001	5.000,00
				Total:	5.000,00

**DECRETO Nº 3.291, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre a realização do VI Festival Mossoroense de Folclore Brasileiro - edição 2008, e dá outras providências.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO a importância de se preservar a nossa cultura e de estimular e valorizar a arte popular produzida no âmbito escolar e na comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do VI FESTIVAL MOSSOROENSE DE FOLCLORE BRASILEIRO - EDIÇÃO 2008, a ser realizado no período de 20 a 24 de agosto de 2008, abordando o tema: Nossas Raízes.

Parágrafo Único - A realização do Festival de que trata o caput deste artigo será efetivado nos termos do regulamento anexo.

Art. 2º - A coordenação e execução do Festival Mossoroense de Folclore Brasileiro ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cidadania, através da Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 3º - A Gerência Executiva da Educação e do Desporto estabelecerá as normas para realização do Festival, através de regulamento próprio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró / RN, 1º de agosto de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**DECRETO Nº 3.292, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre a realização da VIII Maratona Fotográfica da Liberdade - edição 2008, e dá outras providências.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,



**DECRETA:**

Art. 1º – Fica autorizada a realização da VIII MARATONA FOTOGRÁFICA DA LIBERDADE - EDIÇÃO 2008, a ser realizada no período de 26 a 30 de setembro de 2008, e tem como tema: qualquer um dos atos do Auto da Liberdade e do Cortejo Cultural – edição 2008.

Parágrafo Único – A realização da Maratona de que trata o caput deste artigo será efetivado nos termos do regulamento anexo.

Art. 2º – A coordenação e a execução da Maratona Fotográfica da Liberdade ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cidadania, através da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró / RN, 6 de agosto de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**DECRETO Nº 3.296 , DE 18 de agosto de 2008**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 855.360,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 483/2008-GEED .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 855.360,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior recursos de transferência direta do FNDE para implementação do programa PROJovem URBANO, de que trata a lei federal n. 11.692, de 10 de junho de 2008 e a Resolução/CD/FNDE Nº 22 de 26 de maio de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 18 de agosto de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
19 .102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO				855.360,00
2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				855.360,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	187	0001	135.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	187	0001	20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187	0001	700.360,00
				Total:	855.360,00

**PORTARIA Nº 1.968/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido ANTÔNIO TARCÍSIO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Chefe Executiva de Departamento, Símbolo – CED, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 4 de agosto de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1969/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7912-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DUS III, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho do corrente ano.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1970/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Mossoró;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, AGUYDA YANNE FRANÇA FREIRE, matrícula nº. 9987-2, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Departamento, Símbolo SSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do corrente ano.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1971/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, AUREA FERNANDES DE SALES DUARTE, matrícula nº. 13206-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DUS III, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho do corrente ano.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1972/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SOLANGE RODRIGUES DUARTE, matrícula nº. 9401-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DUS III, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho do corrente ano.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1973/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, IRANILDE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº. 8091-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho do corrente ano.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1974/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LÚCIA HELENA BEZERRA DE MENDONÇA, matrícula nº. 9788-8, do



cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do corrente ano.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1979/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, VANUSA LINHARES DE SOUSA, matrícula nº. 11091-4, do cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente ano.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1980/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA HELENA FREIRE PEREIRA, matrícula nº. 9777-2, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DUS II, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente ano.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1981/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MÉRCIA DE QUEIROZ MAIA FREITAS, matrícula nº. 8342-9, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.975/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido YLANA KALINNE LINS EUFRÁSIO, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo - SE, com lotação na Secretaria Municipal

da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 6 de agosto de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.976/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido JULIERME CLEITON NOGUEIR TORRES, do cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo - CED, com lotação na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 7 de agosto de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.977/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROBERTO CALISTRATO ARAÚJO NASCIMENTO e ADILA PALHILMA BERNARD DEMACEDO, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, nos cargos de Conselheiro Titular e Suplente respectivamente, em substituição às servidoras Iranilde Oliveira Campos e Valceli Nogueira Dantas, na representação da Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 8 de agosto de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.978/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA NERI DE OLIVERIA, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, para o cargo de Conselheiro Suplente, em substituição a Rosângela Moreira de Almeida Carioca, na representação do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 8 de agosto de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.982/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO da servidora MICHELE DA FONSECA SILVA, matrícula 8451-4,

concedida pelo exercício da Prestação de Serviços Fora do Expediente - Símbolo GPE, com lotação na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 15 de agosto de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.983/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a vacância no cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professor Antônio Fagundes, conforme Portaria de nº 1.944/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRÍCIA SHANE GUEDES BEZERRA, para o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Ensino, porte I, Símbolo - VDE I, com lotação na Escola Municipal Professor Antônio Fagundes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GERÊNCIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E MATERIAIS**

**Aviso de Licitação  
Tomada de Preços nº 20/2008 - GEED**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de setembro de 2008, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar - Centro - Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global Por Preço Unitário, cujo objeto é a construção de escolar de ensino infantil pró-infância, localizada na Rua Cícero Ferreira Souto, no Bairro Barrocas, nesta cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Mossoró-RN, em 18 de agosto de 2008.  
A COMISSÃO

**Aviso de Licitação  
Pregão nº. 68/2008 - GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de setembro de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalar. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e na Internet no site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br)

Mossoró-RN, em 18 de agosto de 2008.  
O PREGOIEIRO





**Adiamento de Licitação**  
**Pregão Presencial nº. 066/2008 - GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para 18 de agosto de 2008, às 09h00min (nove horas), cujo objeto é a aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde da MAISA será reaprazado para o dia 29 de agosto de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 13 de agosto de 2008.  
O PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Aditivo Nº 003/2008**  
**(ao Edital Nº 002/2008 – PMM/SESUTRA, 02 de abril de 2008)**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e considerando a constatação de dubiedade de questões da prova objetiva aplicada para o cargo de Assistente Social, que descaracterizou o princípio da isonomia e da impessoalidade entre os candidatos, faz tornar público Aditivo Nº 003/2008 ao Edital Nº 002/2008 – PMM/SESUTRA, 02 de abril de 2008, no que concerne aos seguintes aspectos:

Art. 1º – Fica nula a Prova objetiva aplicada para o cargo de Assistente Social, e desde logo, designado o dia 31 de agosto de 2008 para reaplicação das referidas Provas.

Art. 2º – Fica o Instituto Cidades, empresa responsável pelo aludido certame, incumbida de dar ciência aos candidatos inscritos da aplicação das Provas, através de cartas com Aviso de Recebimento – A.R., bem como pelo correio eletrônico do Instituto Cidades: www.institutocidades.org.br.

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Nº 002/2008 – PMM/SESUTRA, 02 de abril de 2008.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da costa  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

**EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Prof.º. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à rua Rui Barbosa, n.º. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2007-PMM, homologado em 07/01/2008, especialmente, para provimento de vagas nos cargos do grupo ocupacional da saúde,

CONSIDERANDO ainda, as convocações dos candidatos aprovados no aludido concurso, para tomar posse em unidades de saúde desta municipalidade; e CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda do termo de ajustamento de conduta firmado entre o Município de Mossoró e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público do Trabalho, resolve:

Ficam rescindidos, a pedido, os Contratos de Trabalho Temporário firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e os profissionais do quadro ocupacional da saúde abaixo relacionados:

Nº FUNC	MATRIC	NOME	CARGO	Data de rescisão
1	400246	JOSÉ DO REGO NOBRE	BIOQUÍMICO	15 de julho de 2008
2	400009	JOSELENE BEZERRA SOARES	BIOQUÍMICO	28 de julho de 2008
3	404756	FÁBIO FIRMINO DE ALBUQUERQUE GURGEL	FISIOTERAPEUTA	28 de julho de 2008
4	401846	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30 de julho de 2008
5	400211	FRANCISCO MOACIR DE OLIVEIRA	BIOQUÍMICO	09 de julho de 2008

Mossoró, 04 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**TERMO DE ANULAÇÃO  
DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Prof.º. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à rua Rui Barbosa, n.º. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO, que a profissional abaixo qualificada, encontra-se em gozo de Licença-maternidade, sendo-lhe assegurado o instituto da "estabilidade provisória", desde o início da gestação até o término da licença maternidade de 180 dias, dessa forma não devendo ocorrer, no período de licença, rescisão contratual de trabalho, de conformidade com o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, em simetria com a Constituição Federal, no ADCT, em seu art. 10, inciso II, alínea "b",

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, resolve:

**Cláusula Única:**

Tornar sem efeito o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário firmado em 26/05/2008, entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e a profissional LUCILENE OLIVEIRA NUNES, sob matrícula funcional nº 30059-4, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 05 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Prof.º. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à rua Rui Barbosa, n.º. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão, em caráter irrevogável, formulado pelo servidor baixo qualificado, RESOLVE:

**Cláusula Única:**

Fica rescindido, a pedido, a partir de 28 de julho de 2008, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado nº. 100/2008, firmado em 30 de junho de 2008, entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e o servidor FÁBIO CRISTIANO MARTINS VALE, sob matrícula nº 13301-9, ocupante do cargo de Agente de Endemias, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 25 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do contrato

**PORTARIA Nº 2832/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,



buições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.º 5683-5, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 09/06/2008 a 06/12/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 29 de julho de 2008

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2833/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ABILENE LUCAS SALES DA COSTA, matrícula n.º 9740-3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) U. E. I. MARIA SALEM DUARTE - BELO HORIZONTE, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 28/07/2008 a 24/01/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 29 de julho de 2008

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2835/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ABILENE LUCAS SALES DA COSTA, matrícula n.º 8466-2, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotada no(a) U. E. I. MARIA SALEM DUARTE - BELO HORIZONTE, pelo período

de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 28/07/2008 a 24/01/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 29 de julho de 2008

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2868/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MARIA IVANILDA DA SILVA, matrícula n.º 11.498-7, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada no(a) U. B. S. SANTO ANTONIO, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 02/08/2008 a 29/01/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2008

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2900/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora WANDERLANIA LIMA DA SILVA, matrícula n.º 8185-0, ocupante do cargo de CED - CHEFIA EXECUTIVA DE DEPARTAMENTO, lotada no(a) SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 22/07/2008 a 18/01/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2008

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2971/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MARIA REJANE DE MORAIS, matrícula n.º 12.114-2, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no(a) CENTRO DE CONTROLE DO DENGUE - AGENTES, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 30/07/2008 a 26/01/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2981/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO, matrícula n.º 9407-2, ocupante do cargo de CED - CHEFIA EXECUTIVA DE DEPARTAMENTO, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 12/08/2008 a 08/02/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2008

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2845-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LEAL AZEVEDO, matrícula n.º 2414-8, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. PAULO CAVALCANTE DE MOURA, Progressão Funcional para o



Nível "III", classe VI, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2846-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA ESTER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 3151-5, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - U. E. I. ROSA MARIA PINTO DA NÓBREGA, Progressão Funcional para o Nível "III", classe V, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2847-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALDAMI MEDEIROS DE FRANÇA, matrícula n.º 4769-3, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. RICARDO VIEIRA DO COUTO, Progressão Funcional para o Nível "III", classe IV, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2848-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da ti-

tular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula n.º 4892-3, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. JOAQUIM FELICIO DE MOURA, Progressão Funcional para o Nível "III", classe VI, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2849-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento do servidor abaixo qualificado, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSÉ SALDANHA JÚNIOR, matrícula n.º 8214-7, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. PROF. ANTONIO FAGUNDES, Progressão Funcional para o Nível "III", classe III, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2850-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ZORANEIDE FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 8383-6, SUPERVISOR ESCOLAR II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. SENADOR DINARTE MARIZ, Progressão Funcional para o Nível "III", classe III, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2851-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e

Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MIRIAM JALES LUCAS, matrícula n.º 8391-7, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. PROF. EDNOLIA FILGUEIRA S. DE CARVALHO, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2852-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUZIA HELENA BEZERRA FERNANDES, matrícula n.º 8449-2, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. JOAQUIM FELICIO DE MOURA, Progressão Funcional para o Nível "III", classe III, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2853-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) SUELI AZEVEDO DE BRITO, matrícula n.º 8672-0, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - U. E. I. ROSALBA CIARLINI MONTEIRO, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário





**PORTARIA Nº 2854-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 10.223-7, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. ELEUTÉRIO COSTA, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2855-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula n.º 10.812-0, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – U. E. I. QUIXABEIRINHA II, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2866/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2000/2005, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula n.º 5254-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na U. E. I. NOEME BORGES, com vigência de 18/08/2008 a

15/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2867/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2-2001/2006, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA, matrícula n.º 4.113-4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na E. M. ANTONIO DA GRACA MACHADO, com vigência de 18/08/2008 a 15/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2964/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1-2001/2006, a servidora JOSIRENE RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 4.078-9, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com vigência de 15/08/2008 a 12/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2965/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-2000/2005, a servidora MARIA NILDA DE MEDEIROS, matrícula n.º 3446-9, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na E. M. RONALD PINHEIRO NÉO JÚNIOR, com vigência de 18/08/2008 a 15/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2966/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1999/2004, a servidora ANTONIA MARIA ALVES, matrícula n.º 2.049-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na U. E. I. EDNA LIMA MOURA FALCÃO, com vigência de 15/08/2008 a 12/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2967/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-2003/2008, ao servidor ILDEFRAN XAVIER DA SILVA, matrícula n.º 9850-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na E. M. ANDRÉ LUIZ, com vigência de 20/08/2008 a 17/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2968/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo



1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-2002/2007, ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula n.º. 3199-4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO, com vigência de 15/08/2008 a 12/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2969/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1-2002/2007, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA, matrícula n.º. 6640, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO, com vigência de 15/08/2008 a 12/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2982/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 8-1982/1987, ao servidor FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO, matrícula n.º. 3379-2, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotado na E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, com vigência de 26/08/2008 a 23/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2983/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-1997/2002, a servidora RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n.º. 5309-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na E. M. MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA, com vigência de 25/08/2008 a 22/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2984/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 8-2001/2006, a servidora MARIA DO SOCORRO DE FREITAS ALVES, matrícula n.º. 3025-1, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotada na E. M. PROF. FRANCISCO MORAIS FILHO, com vigência de 24/08/2008 a 21/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 3010/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-1998/2003, ao servidor BRÁZ CACIMIRO DE AQUINO, matrícula n.º. 3532-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na BIBLIOTECA MUNICIPAL, com vigência de 18/08/2008 a 15/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2869/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal n.º 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 72, inciso V, da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E :**

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora ANA MARIA COUTO DA ESCÓSSIA, matrícula funcional n.º 4553-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na E. M. PROF. ANTONIO AMORIM, em razão da concessão de sua aposentadoria, por INVALIDEZ, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 03/06/2008, conforme Benefício de Número 530.610.356-8, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2899/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal n.º 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 72, inciso V, da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E :**

EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor JOÃO ELISEU FILHO, matrícula funcional n.º 5776-7, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado na E. M. SENADOR DUARTE FILHO, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 17/06/2008, conforme Benefício de Número 146.005.642-3, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2926/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal n.º 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 72, inciso V, da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E :**

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora ANTONIA AUZERITA DOS SANTOS, matrícula

funcional n.º 2537-6, PROFESSOR - NÍVEL I, lotada na U. E. I. ALICE DIAS DA SILVA, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 11/07/2008, conforme Benefício de Número 146.005.923-6, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2970/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal n.º 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art 72, inciso V, da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E :**

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA ENI LIMA BEZERRA, matrícula funcional n.º 4080-5, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 03/07/2008, conforme Benefício de Número 146.005.850-7, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2901/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR, a pedido, o retorno às suas atividades profissionais, a partir de 10/08/2008, da servidora VILZA CARLA DA SILVA CRUZ, matrícula n.º 8670-3, Professora, lotada na Gerência Executiva da Educação e Desporto – E. M. Marineide Pereira da Cunha, que se encontra de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com vigência de 10 de outubro de 2007 a 09 de outubro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2972/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega po-

deres ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR, a pedido, o retorno às suas atividades profissionais, a partir de 08/09/2008, da servidora ADRIANA LÍBNA ALVES C. PEDROSA, matrícula n.º 8527-8, PROFESSORA – NÍVEL II, lotada na Gerência Executiva da Educação e Desporto, que se encontra de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com vigência de 08 de janeiro de 2007 a 07 de janeiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2904/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora FABIANA LO TIERZO, lotada na Gerência Executiva da Saúde, do cargo de Veterinário, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 3011/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, com efeito retroativo a 21 de julho de 2008, a servidora FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA, matrícula funcional n.º 11.453-7, lotada na Gerência Executiva da Saúde, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 3013/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

buíções legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2008, a servidora LIZIANE CONSTÂNCIA NUNES DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula funcional n.º 13.391-4, lotada na GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE – CENTRO CLÍNICO DO BOM JARDIM, do cargo de Auxiliar de Laboratório, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 3014/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2008, a servidora SILVIA BATISTA TORRES CLEMENTE, matrícula funcional n.º 13.348-5, lotada no CENTRO DE APOIO AO CONTROLE DA OBESIDADE E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA, do cargo de Fonoaudiólogo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2928/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

**R E S O L V E :**

**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2216/2008-SEMARH, de 12/06/08, que CONCEDE licença prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1-1991/1996, ao servidor MESSIAS GOMES DE MELO, matrícula n.º 5845-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, com vigência de 01/07/2008 a 28/09/08, em razão do pedido de cancelamento de sua licença.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2008.



Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 3012/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 2682/2008-SEMARH, de 16/07/08, que CONCEDE licença prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12-1992/1997, à servidora REJANE PEREIRA ALVES, matrícula nº. 6077-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na U. B. S. DUCLÉCIO ANTONIO DE MEDEIROS, com vigência de 01/08/2008 a 29/10/08, em razão do pedido de cancelamento de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2905/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e, em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR, a pedido, o retorno ao trabalho, a partir de 20 de agosto de 2008, da servidora HELENE SONALY DUARTE DE SOUZA, matrícula n.º

8669-0, lotada na Gerência Executiva da Educação e Desporto – E. M. Monsenhor Mota, que se encontra de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência de 20/07/2008 a 17/10/2008, ficando, portanto, os 60 (sessenta) dias restantes para serem gozados posteriormente, conforme Portaria n.º 2452/2008-SEMARH, de 04/07/08.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2980/2008 - SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela PORTARIA Nº. 2201/2008-SEMARH, de 12/06/08, que opina pelo arquivamento do feito, isentando o servidor César Vasconcelos Cortez, de qualquer penalidade, e mediante Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que corroborou em parte com o aludido relatório,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 2201/2008-SEMARH, de 12/06/08, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 3055/2008-SEMARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º

1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2000/2005, a servidora MICHELE DA FONSECA SILVA, matrícula nº. 8451-4, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotada na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com vigência de 19/08/2008 a 16/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 14 de agosto de 2008.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

LIGA MOSSOROENSE DE  
ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO AOS LICITANTES**

Na conformidade do estabelecido pelo ART.109, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preço do seguinte certame:

Carta Convite: 01/2008  
Processo nº 25017.002920/2007-99  
CONVÊNIO MS-3592/2007  
Objeto: Aquisição de Medicamentos

Firmas Vencedoras:  
Onconorte Comércio Ltda  
CNPJ: 04.720.820/0001-09  
Itens: 03, 10

Cirufarma Comercial Ltda  
CNPJ:40.787.152/0001-09  
Itens: 01, 02, 07

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
Itens: 04, 05  
Itens Fracassados: 06, 08, 09

Mossoró – 06 de Agosto de 2008  
A COMISSÃO

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

DIRETOR-GERAL  
ANTONIO CARLOS DE FARIAS  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO  
DIRETOR FINANCEIRO

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
DIRETOR TÉCNICO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR